

PORTARIA CGJ Nº 1053, DE 19 DE JULHO DE 2022

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Ato Normativo Conjunto nº 05, de 29/03/2022, DJE de 30/03/2022, que regulamenta o início da etapa azul, com o retorno das atividades 100% (cem por cento) presenciais, a partir do dia 04/04/2022, assim como a necessidade de vacinação para ingresso e permanência nas dependências do Poder Judiciário de Alagoas;

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, § 3º, do Código de Normas das Serventias Judiciais da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Alagoas - Provimento nº 15, de 02/09/2019, o magistrado designado para o Plantão Criminal ficará responsável, cumulativamente, pelo Plantão no Estádio Rei Pelé;

CONSIDERANDO o disciplinamento definido no art. 67, § 4º, do suso mencionado Provimento, no sentido de que, ocorrendo o evento em dia de expediente forense, ficará automaticamente designado para o plantão no Estádio Rei Pelé o magistrado designado para o plantão, na esfera criminal, da semana subsequente ao evento.

RESOLVE designar o seguinte PLANTÃO JUDICIÁRIO, na Comarca da CAPITAL para o mês de JULHO de 2022, de acordo com a Portaria CGJ nº 638, de 03/05/2022; a RESOLUÇÃO nº 71/2009, do Conselho Nacional de Justiça; e, o Provimento nº 15/2019 - Código de Normas das Serventias Judiciais da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Alagoas.

PLANTÃO CAPITAL		
MÊS	DIAS	JUÍZES PLANTONISTAS
JULHO	30 e 31	Cível – Dr. João Dirceu Soares Moraes Juiz de Direito da 20ª Vara Cível da Capital Fórum Des. Jairon Maia Fernandes Telefones: (82) 4009-3519/ 99351-7017 Av. Juca Sampaio, 206 – Barro Duro vcivel20@tjal.jus.br

Handwritten signature

**CGJ**CORREGEDORIA GERAL
DA JUSTIÇA DE ALAGOAS

Divisão de Juízes/REMIP

	30 (Plantão no Estádio Rei Pelé)	Criminal - Dr. Carlos Henrique Pita Duarte Juiz de Direito da 3ª Vara Criminal da Capital Fórum Des. Jairon Maia Fernandes Telefones: (82) 4009-3529/ 99304-7214 Av. Juca Sampaio, 206 – Barro Duro vcriminal3@tjal.jus.br
	30 e 31	

Y. Araújo
Des. Fábio José Bittencourt Araújo
Corregedor-Geral da Justiça de Alagoas

Publicado Diário Eletrônico

de 20 / 07 / 2022*[Assinatura]*Folha(s): 84